



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Contratação Direta nº 09/2026

Processo de Dispensa nº 09/2026

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

1 Aquisição de material de copa e cozinha.

..

Identificação das necessidades tecnológicas

1 Não se aplica.

..

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1 Não se aplica.

..

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Aquisição de gêneros alimentícios para a CÂMARA DE VEREADORES DE HUMAITÁ, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ERVA MATE S/AÇUCAR 1 KG	10	R\$ 15,25	R\$ 152,50
02	ACHOCOLATADO EM PÓ LATA OU PACOTE DE 550 G (MARCA SUGERIDA: NESCAU)	10	R\$ 15,82	R\$ 158,20
03	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G.	10	R\$ 17,49	R\$ 174,90
04	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML	168(14 FARDOS DE 12 GARRAFAS)	R\$ 1,58	R\$ 265,44
			TOTAL:	R\$ 751,04

Site: www.camarahumaita.rs.gov.br

Fone: (55) 3525-1413 - e-mail: camara@humaita.rs.gov.br
Av. João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 - HUMAITÁ/RS

"Na busca do progresso e do desenvolvimento"

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A aquisição dos gêneros alimentícios e água mineral, faz-se necessária para atender os Vereadores e servidores desta Casa, bem como o público que a frequenta.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A constante do item 2 deste ETP.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2, conforme pesquisa de mercado.

Total da contratação: R\$ 751,04

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

7 - ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 2.

Humaitá, 10 de julho de 2026.


KARINE FABIANE KOCH LUFT

Secretária Executiva

Site: www.camarahumaita.rs.gov.br

Fone: (55) 3525-1413 - e-mail: camara@humaita.rs.gov.br

Av. João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 - HUMAITÁ/RS

"Na busca do progresso e do desenvolvimento"